



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONFRESA
ESTADO DE MATO GROSSO

REQUERIMENTO DE AJUDA DE CUSTO

Data do Requerimento: 07/05/2026

Solicitante: Jeusylene Sipaubá Costa Babinski

Assistente Social: Antonia Da Silva Rios CRESS/MT 3930 20ª Região

Favorecido: Jucineide Dos Santos Reis Silva		
RG: 5179702 PC/PA	CPF: 545.435.172-53	Título Eleitoral:
Endereço: Rua: Das Rosas, Nº 8, Setor Pavilhão , Confresa/ MT		
Ajuda de custo para despesas com aluguel - Benefício Eventual Aluguel Social.		

Valor: 700,00 (Setecentos Reais)
Fonte de Recurso: Cofinanciamento

Observações: Deverão ser encaminhados junto ao requerimento cópias legíveis do RG, CPF, Título Eleitoral e comprovante de endereço, bem como Parecer Social, e demais documentos que se fizerem necessários.

Jucineide das Santos R Silva
Assinatura do Requerente

Deferido() Indeferido() <i>Rios</i> Assinatura do Responsável:.....
--

PARECER SOCIAL 085/ 2026

Secretária Municipal de Assistência Social

I - Requerente: Assistente Antonia Da Silva Rios CRESS/ MT 20ª Reg. 3930

II – Identificação do Usuário:

Nome: Jucineide Dos Santos Reis Silva, 50 anos, Brasileira, Portadora do RG:5179702 PC/PA, CPF: 545.435.172-53 e NIS: 22004733062

Endereço: Rua Das Rosas, nº 08, Setor Pavilhão- Confresa/ MT

Filiação: Maria Irene Dos Santos Reis

Telefone: 66-99277-1568

III – Do requerimento:

O presente Parecer Social trata de uma solicitação da Secretária Municipal de Assistência Social, Sra. Jeusylene Sipaubá Costa Babinski, para Estudo Social da **Sra. Jucineide Dos Santos Reis Silva**, para fins de avaliação de recebimento do Benefício Eventual Aluguel Social.

Dados Bancário: AG:0001, Conta:16271723-1 Banco NUBANK:0260

IV – Parecer Técnico:

A Sra. Jucineide, vive com sua filha Maria Luiza Pereira da Silva de 12 anos, ao qual a mesma foi diagnosticada com patologia Espectro Autista, segundo a genitora até presente não foi concedido o BPC LOAS, irá providenciar o requerimento após alguns documentos que ainda ficaram pendentes. A família mora em uma casa alugada, usuária relata que ela e mãe solo é a provedora do lar sem condições de trabalhar devido os cuidados integrais para com a filha.

A família está passando por um período de dificuldades financeira sem condições de manter as despesas do lar, solicita ajuda para pagar o aluguel da casa em que residem, a senhora em apreço paga o valor de R\$ 700,00 (Setecentos Reais) mensal.



Visto que está em atraso o pagamento do aluguel. Família em risco de vulnerabilidade social e econômica. Mediante a situação vivenciada após visita realizada e entrevista social na residência da família, será concedido o valor de 700.00 (Setecentos Reais). para despesas com aluguel, por ser favorável emito o presente parecer.

Família inserida no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal.

Considerando a situação de hipossuficiência financeira da família sou de **Parecer Favorável** a viabilização do Benefício Eventual respaldo na Lei Orgânica da Assistência Social - LOAS nº. 8.742 de 07 de dezembro de 1993 e no Sistema Único de Assistência Social - SUAS.

Lei Municipal complementar nº. 195/2022 de 25 de Fevereiro de 2022, (Benefícios Eventuais) que autoriza ao Executivo Municipal de Confresa-MT a fazer doações na forma direta em que menciona, de atendimento direto ao público, na área da Assistência Social.

LEI COMPLEMENTAR N. 233/2023, DE 11 DE JULHO DE 2023
Art. 42-A. O benefício eventual de Auxílio Moradia terá caráter excepcional, transitório, não contributivo, concedido em pecúnia e destinado para o pagamento de aluguel de imóvel de terceiros às famílias em situação de vulnerabilidade e/ou risco social, condicionado ao atendimento dos critérios e procedimentos definidos nesta Lei.

Confresa/MT, 07 de Maio de 2026


Antônia da Silva Rios
Assistente Social
CRESS - MT 3930

Antonia Da Silva Rios
Técnica de Referência da Assistência Social
CRESS 3930 – 20º Região



PROIBIDO PLASTIFICAR

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

GOVERNO DO ESTADO DO PARA
POLÍCIA CIVIL
DIRETORIA DE IDENTIFICAÇÃO



POLEGAR DIREITO



ASSINATURA DO TITULAR

Leide de Jesus Santos Reis Silva

14.02.45

CARTEIRA DE IDENTIDADE

TR-55

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO
GERAL

5179702

3 VIA

DATA DE
EXPEDIÇÃO

27/04/2016

NOME

JUCINEIDE DOS SANTOS REIS SILV

A

FILIAÇÃO

BENEDITO MANOEL DOS REIS
MARIA IRENE DOS SANTOS REIS

NATURALIDADE

PARAGOMINAS PA

DATA DE NASCIMENTO

24/08/1975

DOC. ORIGEM

MATRICULA UNICA

06361001551995200002128000032872

CPF

545435172-53

PARÁ

117 139

ASSINATURA DO DIRETOR

090

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

TRESS

17.11



DANF3E - DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL DE ENERGIA ELÉTRICA ELETRÔNICA

ENERGISA MATO GROSSO - DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A.
 Rua Vereador João Barbosa Caiamuru, 184
 Cuiabá/MT - CEP 76010-000
 CNPJ 03.467.321/0001-09 Insc. Est. 13.020.426-0

- Tarifa Social de Energia Elétrica - TSEE foi criada pela Lei nº 10.438, de 26 de abril de 2002.

Classificação: **MTC - CONVENCIONAL BAIXA TENSÃO 07 BT** Tipo de Fornecimento: **BIFÁSICO RESIDENCIAL / Tarifa Social**

TENSÃO NOMINAL EM VOLTS Disp.: Lim. mín.: Lim. máx.:

SILVEIRA DIAS CARNEIRO

RUA DAS ROSAS, 8 - SETOR PAVILHAO
 CONFRESA/MT CEP 76652000 (AG 256)

NÚMERO DA UC

807.819.017-03

CPF/CNPJ/RANII 60X XXX XX1-04

REF: MÊS / ANO
Abr / 2026

VENCIMENTO
07/05/2026

TOTAL A PAGAR
R\$ 151,36



NOTA FISCAL Nº 056330249 - SÉRIE 001
 DATA EMISSÃO/APRESENTAÇÃO: 29/04/26
 Consulte pela Chave de Acesso em
<https://www.sefaz.mt.gov.br/nf3e/consulta>

Chave de Acesso
 5126 0403 4673 2100 0199 6600 1055 3302 4920 3190 7897

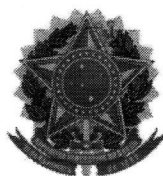
EMITIDO EM CONTINGÊNCIA
 Pendente de autorização

- Encargo de Uso do Sistema de Distribuição (Ret.) R\$ 0,00
 A tarifa na sua conta de luz agora é zero para consumo até 80kWh, MP1300/25 do Governo Federal. Acesse gov.br/luzdopovo
 - Identificamos diferença entre os dados do seu CadÚnico e sua conta de luz. Atualize seu cadastro no CRAS para continuar recebendo o benefício. Para conhecer as regras do benefício, acesse o site da Energisa. Após a atualização, conte com a Energisa para ajustar o nome da conta, acessando nossos canais digitais.
 Importante: seu número de identificação será atualizado. A partir de 01/04/2026, o número da sua unidade consumidora será alterado, conforme determinação da ANEEL. A mudança é automática e não afeta o seu consumo nem o fornecimento de energia.

- REAVISO DE VENCIMENTO: Caso a(s) fatura(s) acima relacionada(s) permaneça(m) em atraso, o fornecimento poderá ser suspenso a partir de 14/05/2026.
 - Resolução ANEEL nº 1.000: O pagamento, após essa data não elimina a possibilidade da devida suspensão do fornecimento, caso o mesmo não seja comunicado ou as contas pagas não estejam na unidade consumidora para comprovação. Caso já tenha efetuado o pagamento da(s) fatura(s) acima, desconsidere essa mensagem.
 - Sua unidade foi faturada como Baixa Renda, tendo um desconto de R\$ 56,98.
 Violência contra a mulher é crime. Não se cale. Denuncie. Ligue 190.

Datas de Leituras	Leitura Anterior	Leitura Atual	Nº Dias	Próxima Leitura
	30/03/26	29/04/26	30	28/05/2026

ITENS DA FATURA	Unid.	Quant.	Preço unit. tributos (R\$)	Valor Total (R\$)	PIS/ Cofins (R\$)	Base Calc. ICMS (R\$)	Aliq. ICMS (%)	ICMS (R\$)	Tarifa unit. (R\$)
Consumo até 80kWh-BR	KWH	80	0,000000	0,00	0,00	0,00	17	0,00	0,000000
Consumo acima de 80kWh-BR	KWH	110	0,881050	96,91	2,02	96,91	17	16,47	0,712180
Subsídio				68,65	0,00	68,65	17	11,67	
				39,67	0,00	0,00	0	0,00	
				0,00	0,00	0,00	0	0,00	



Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome
Secretaria de Avaliação, Gestão da Informação e Cadastro Único

Comprovante de cadastro

Sua família está cadastrada no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal!

Dados da família

Código familiar 2732752592	Data de cadastro 18/05/2011	Última atualização 30/04/2026	Limite para atualização 30/04/2028
--------------------------------------	---------------------------------------	---	--

Cadastro atualizado SIM	Faixa de renda familiar total Até meio salário mínimo	Faixa de renda familiar por pessoa (per capita) Até R\$ 105,00
-----------------------------------	---	--

Município de cadastramento
CONFRESA/MT

Endereço
SETOR PAVILHAO - RUA RUA DAS ROSAS 8 - CEP: 78652000

Integrantes da família

Nome	CPF	Data de nascimento	NIS, PIS ou PASEP	Estado cadastral	Parentesco com o RF
JUCINEIDE DOS SANTOS REIS SILVA	545.435.172-53	24/08/1975	22004733062	Cadastrado	Pessoa Responsável pela Unidade Familiar - RF
MARIA LUIZA PEREIRA DA SILVA	091532.601-98	21/05/2013	23711787785	Cadastrado	Filho(a)

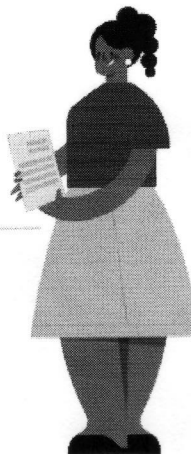
Autenticidade

A autenticidade poderá ser confirmada informando a **chave de segurança** no site do Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome

<https://cadunico.dataprev.gov.br/#/validacao-comprovante>

Chave de segurança
5jbC.FcS1.mYzX.BGX8

Consulta realizada em **11/05/2026** às **08:39:28**



PROIBIDO PLASTIFICAR

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO DR. AROLDO MENDES DE PAIVA



MENOR

ASSINATURA DO TITULAR

CARTÃO DE IDENTIDADE

POLEGAR DIREITO



Ministério da Fazenda
Receita Federal



COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO CPF

Número
091.532.601-98

Nome
MARIA LUIZA PEREIRA DA SILVA

Nascimento
21/05/2013

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL
3207662-2

DATA DE EXPEDIÇÃO
26/04/2018 1ª via

NOME
MARIA LUIZA PEREIRA DA SILVA

FILIAÇÃO
JOSE DE RIBAMAR PEREIRA DA SILVA
JUCINEIDE DOS SANTOS REIS SILVA

NATURALIDADE
REDENCAO-PA

DATA DE NASCIMENTO
21/05/2013

DOC. ORIGEM
C.NASC.61586 LIV.243 FLS.156 REDENCAO-PA

CPF
091.532.601-98

Alilton Silva Machado
AILTON SILVA MACHADO
ASSINATURA DO DIRETOR

098

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

CASA DA MOEDA DO BRASIL

CÓDIGO DE CONTROLE
484E.26CF.5057.E79D



Emitido pela Secretaria da Receita Federal do Brasil
às 16:30:44 do dia 12/03/2018 (hora e data de Brasília)
dígito verificador: 00

VÁLIDO SOMENTE COM COMPROVANTE DE IDENTIFICAÇÃO